



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



Dou-2, 14/05/96 p. 3439

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	05/2/99	Visto	just
Publicado	DOE 1º/5/96	Pag	14
Incluído	1/6/99	Visto	proja
Conferido	/...../.....	Visto	
ALTERAR	☐	ARQUIVAR	☐
...../...../.....		Visto	

PORTARIA Nº 059/96-GP

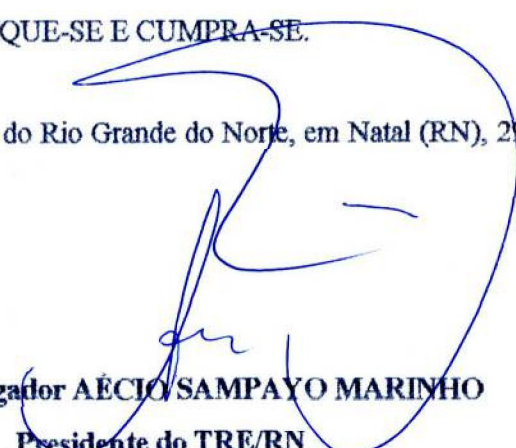
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 280/95,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIO FERNANDES B. DE MELLO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Código TRE-AJ-025, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do TRE/RN, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este Tribunal, cujo resultado foi homologado na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 1996 e publicado no D.O.E./RN de 07 de março de 1996, bem como no D.O.U. de 21 de março de 1996, com fundamento no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a declaração de vacância do cargo ocupado pelo servidor Marivaldo Dantas de Araújo, conforme Portaria nº 052/96-GP, de 11.04.96, publicada no D.O.E./RN do dia 12.04.96.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 29 de abril de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN